



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 40/2023/AGT/REI/IFTO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*  
*SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO PARA INGRESSO  
EM 2024

**ANEXO V**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA E PcD

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, e portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena ( )  
PcD. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito  
às sanções previstas no Código Penal\* e às demais implicações legais  
aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -  
Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou  
particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de  
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato  
juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se  
o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o  
documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 27/11/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2195520** e o código CRC **A64D25FA**.

---

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23233.022748/2023-20

SEI nº 2195520